

REGULAMENTO 2026

O jornalismo desempenha um papel fundamental como mediador na sociedade contemporânea, proporcionando informações relevantes ao amplo público e influenciando diretamente a agenda sociopolítica e econômica. Mais do que isso, é um dos instrumentos mais importantes para a manutenção de uma sociedade democrática. Sem uma prática jornalística autônoma e qualificada, as ações das esferas de poder se tornam mais opacas, favorecendo o autoritarismo e inviabilizando um ambiente de cidadania.

Por reconhecer o papel crucial da atividade jornalística para a vida social e a democracia, a Universidade Federal do Ceará (UFC) instituiu o **Prêmio UFC de Jornalismo**, voltado a premiar produções jornalísticas em diferentes mídias que abordem assuntos de interesse público relacionados à universidade, como sua produção científica, acadêmica, cultural e de extensão, sua gestão e sua relação com a sociedade.

Em sua 3ª edição, o prêmio alinha-se à temática do maior evento acadêmico da UFC, os Encontros Universitários, que em 2026 tem como tema “**Universidade pela vida de todas as mulheres**”. A premiação irá contemplar as melhores produções jornalísticas que destaquem as contribuições da universidade para a equidade de gênero e o protagonismo feminino, bem como o papel das mulheres na construção da própria universidade e na transformação social, em ações de ensino, pesquisa ou extensão.

RESUMO

- **Prêmio UFC de Jornalismo (3ª Edição):** premiação às melhores produções jornalísticas de 2026 relacionadas à temática “**Universidade pela vida de todas as mulheres**”;
- Inscrições: **de 9 de outubro a 20 de dezembro de 2026**;
- Podem participar jornalistas profissionais, fotógrafos e estudantes de cursos de graduação em Jornalismo, com publicações em texto, vídeo, áudio, fotografia e mídias sociais;
- Inscrições:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLN0j-VEDwvbnODUJ1NG8NjFhAAFcOjgROupKOt7Q6MytrdQ/viewform?usp=publish-editor>

OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO

Objetivo geral

Premiar as melhores reportagens e postagens em mídias sociais a respeito da UFC, difundidas em diferentes mídias e linguagens, produzidas por jornalistas e fotógrafos profissionais e por estudantes de cursos de graduação em Jornalismo.

Objetivos específicos

1. Ampliar a visibilidade positiva das ações da UFC em meios de comunicação jornalísticos;
2. Reforçar os laços da UFC com veículos de comunicação em geral, para ampliar os espaços de divulgação das ações da universidade, enfatizar sua relevância social e reduzir o impacto do negacionismo e do discurso anticiência;
3. Valorizar e estimular a produção jornalística de qualidade tanto entre profissionais como entre estudantes de Jornalismo;
4. Valorizar a formação acadêmica do(a) graduado(a) em Jornalismo e reforçar a luta pela obrigatoriedade do diploma de jornalista para qualificar a produção de informações no país.

CATEGORIAS E PRÊMIOS

Todos os trabalhos a serem inscritos devem abordar assuntos concernentes à UFC, sejam relativos ao ensino, à pesquisa ou à extensão, bem como à sua história, à sua cultura e a outras questões que envolvam diretamente a instituição e a temática.

Categorias:

1. Reportagem em texto (profissional)

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos publicados em texto, em veículos de comunicação impressos ou digitais, de âmbito local ou nacional. Pode contemplar uma reportagem única ou uma série.

2. Reportagem em vídeo (profissional)

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos publicados em vídeo, em programas de emissoras de televisão ou canais digitais, incluindo portais e mídias sociais, de âmbito local ou nacional. Pode contemplar uma reportagem única, uma série ou um documentário.

3. Reportagem em áudio (profissional)

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos publicados em áudio, seja em programas de emissoras de rádio ou em projetos online, incluindo webrádios ou podcasts, de âmbito local ou nacional. Pode contemplar uma reportagem única, uma série, um episódio de podcast ou um documentário sonoro.

4. Fotojornalismo (profissional)

Categoria direcionada a fotografias vinculadas a matérias ou reportagens que tratem do tema da premiação, publicadas em organizações de mídia empresariais, públicas ou independentes, impressas ou digitais, de alcance local ou nacional. Pode contemplar ensaio fotográfico, série ou uma imagem única, desde que tenha caráter jornalístico.

5. Mídias Sociais (profissional)

Categoria direcionada a produções jornalísticas em mídias sociais publicadas em perfis de veículos de comunicação empresariais, de órgãos públicos ou independentes, que tratem do tema da premiação, de alcance local ou nacional. Pode contemplar uma série ou uma produção única, com imagens estáticas, em vídeo ou híbridas.

6. Categoria Universitária

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos realizados por estudantes de cursos de Jornalismo, orientados por um(a) docente que ateste a orientação por meio de declaração. Podem ser inscritos trabalhos em texto, vídeo ou áudio, publicados em site ou plataforma de mídias sociais, desde que a temática abranja a proposta desta premiação.

AS PREMIAÇÕES SERÃO DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA:

a. **Categorias profissionais (Texto, Vídeo, Áudio, Fotojornalismo e Mídias Sociais)** - serão premiados o 1º e o 2º lugar de cada uma dessas categorias. Será dado um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 1º colocado e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o 2º colocado de cada categoria;

b. **Categoria Universitária** - também serão premiados o primeiro e o segundo lugar, sendo atribuído o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o 1º colocado e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o 2º colocado.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

1. Os trabalhos jornalísticos inscritos deverão abordar assuntos de interesse ou relacionados à UFC, a partir da temática **“Universidade pela vida de todas as mulheres”**. Nesse sentido, serão considerados conteúdos que abordam diferentes aspectos da atuação e da trajetória da universidade, incluindo sua produção científica, o ensino, a extensão, a cultura, a história, a assistência estudantil, entre outros, desde que relacionados à temática definida. A proposta é contemplar produções que evidenciem as diferentes formas pelas quais a universidade impacta a vida das mulheres, seja por meio do conhecimento produzido, das ações desenvolvidas, das oportunidades oferecidas, das experiências vivenciadas ou de sua relação com a sociedade;

2. Nas categorias profissionais, serão aceitas inscrições de trabalhos jornalísticos veiculados em mídias que difundem conteúdos jornalísticos por meios digitais ou analógicos, de âmbito local ou nacional, **de 1º de janeiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026**;

3. Nas categorias profissionais (exceto Fotografia), poderão se inscrever jornalistas com diploma de graduação em Comunicação Social-Jornalismo ou Jornalismo ou profissionais com atuação na área. Para ambos é necessário apresentar registro profissional válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A comprovação da formação ou do registro profissional poderá ser feita pelo envio de cópia do diploma de graduação, ou do cartão de registro profissional emitido pelo MTE, pela anotação na carteira de trabalho do profissional, ou ainda pela apresentação da identidade de jornalista, produzida pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). As cópias do diploma e/ou do registro deverão ser enviados no ato da inscrição no prêmio em PDF;

4. Na categoria Universitária, serão aceitas inscrições de trabalhos realizados por estudantes de cursos de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social-Jornalismo com matrícula ativa, sob orientação de docentes de cursos de Jornalismo. Os trabalhos também precisam ter sido realizados no período **de 1º de janeiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026**. Para a inscrição, deverá ser anexada uma declaração do(a) orientador(a) do trabalho, em PDF e assinada pelo GOV.BR, atestando ter acompanhado o desenvolvimento do trabalho pelo(a) estudante inscrito e seu grupo;

5. Serão aceitas inscrições de trabalhos jornalísticos publicados em veículos de comunicação empresariais, públicos ou independentes, desde que cumpram os requisitos pontuados anteriormente;

6. As inscrições poderão ser individuais ou coletivas (em equipe), com a indicação de um(a) autor(a) principal e dos(as) demais membros(as) do grupo como coautores;

7. Serão aceitas até **três inscrições por autor(a) principal**. A mesma pessoa poderá concorrer com outros trabalhos, desde que fique como autor(a) secundário(a). Em caso de envio de mais de três trabalhos como autor(a) principal, serão considerados as três primeiras inscrições registradas no sistema da premiação e as demais serão desclassificadas;

8. É vedada a participação de pessoas que tenham qualquer vínculo funcional ou profissional com a UFC, exceto se forem estudantes matriculados na graduação inscritos na categoria Universitária;

9. No caso de matéria ou fotografia não assinada na reportagem, a autoria deve ser atestada, por escrito, pela chefia de redação ou chefia de reportagem, ou mesmo pelo(a) orientador(a) (no caso da categoria Universitária) em carta enviada com a inscrição.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas de **9 de outubro a 20 de dezembro de 2026**, se encerrando às 23h59min desta última data, e serão realizadas exclusivamente pela Internet.
2. As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico, no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLN0j-VEDwvbnODUJ1NG8NjFhAAFcOjgROupKOt7Q6MytrdQ/viewform?usp=publish-editor>. No formulário, o(a) responsável pela inscrição deverá inserir as informações requeridas, incluindo os dados do(a) jornalista que se apresenta como autor(a) principal e dos(as) demais membros(as) da equipe (quando o trabalho for coletivo) e os dados do veículo de comunicação. Também será possível anexar no formulário um arquivo PDF com o link acessível do trabalho que irá concorrer e os demais documentos comprobatórios, como o diploma de graduação e/ou o registro profissional (no caso das categorias profissionais, exceto Fotografia) do autor principal, ou ainda a declaração de matrícula e declaração de orientação (no caso da categoria Universitária), além de qualquer outro documento comprobatório, como declaração da chefia. Na categoria profissional Fotografia, não será exigido o envio do comprovante de formação ou registro profissional.
3. Os conteúdos e documentos deverão ser disponibilizados no formulário online por meio de um botão de upload, no qual será possível subir até 5 documentos de até 10 MB cada.
4. No caso da categoria Fotojornalismo, deverá ser enviado um arquivo em PDF contendo o link da reportagem completa em que a fotografia foi inserida (tal qual veiculada), acompanhado das seguintes informações sobre a imagem: título, data, local, especificações do equipamento, da lente utilizada e do software empregado no tratamento da imagem e um texto explicativo sobre o conteúdo retratado e a relação da imagem com o trabalho apresentado; a imagem, ensaio ou série de imagens (numerar a ordem no nome dos arquivos) no formato JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 10 MB (dez megabytes) por arquivo; e qualquer outro documento comprobatório, como declaração da chefia.
5. No caso da categoria Universitária: um arquivo em PDF com um link da reportagem em texto, em vídeo ou em áudio; declaração de matrícula emitida no semestre da inscrição no prêmio; e declaração do(a) professor(a) orientador(a) do trabalho.
6. É importante que os(as) concorrentes deixem o acesso livre aos documentos disponibilizados pelo formulário. Os links com os conteúdos que irão concorrer à premiação também deverão estar ativos, sem impedimentos de acesso.
7. A ausência de qualquer documento solicitado ou a impossibilidade de acessar os links disponibilizados poderá incorrer no indeferimento da inscrição.
8. Assim que a documentação for recebida e conferida, será enviado um e-mail de confirmação do aceite ao(à) jornalista inscrito(a).
9. Em caso de dúvidas sobre a inscrição, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC pelo e-mail **ufcinforma@ufc.br**.

COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão Avaliadora será formada por jornalistas, incluindo profissionais que atuam na área e professores de cursos de Jornalismo, com atuação reconhecida e experiência nesse tipo de avaliação.
2. A indicação dos membros da Comissão Avaliadora ficará a cargo da Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC;
3. Jurados não poderão concorrer (nem como autor(a) principal, nem como parte das equipes) em qualquer categoria desta premiação;
4. Professores que tenham estudantes concorrendo na categoria Universitária só poderão ser avaliadores das categorias profissionais;
5. Cada trabalho inscrito será avaliado a partir dos seguintes requisitos:
 - a. Relação com o tema da premiação;
 - b. Qualidade técnica;
 - c. Relevância social da pauta;
 - d. Originalidade.
6. Será garantido o direito, aos inscritos, de recorrer dos resultados. Para isso, basta enviar uma carta, no prazo do recurso, para o email ufcinforma@ufc.br. O recurso será analisado pela Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC, em diálogo com os membros da banca avaliadora. Após a avaliação dos recursos, haverá a divulgação dos resultados finais, sem novos prazos para reavaliações.

CRONOGRAMA

9 de outubro a 20 de dezembro de 2026 – Inscrições online

Até 21 de dezembro de 2026 – Confirmação de inscrições

22 de dezembro de 2026 – Recursos para os casos de inscrições indeferidas

23 de dezembro de 2026 – Resultado final das inscrições aceitas após os recursos

Até 16 de janeiro de 2027 – Avaliação dos trabalhos

19 de janeiro de 2027 – Divulgação dos finalistas

20 de janeiro de 2027 – Prazo de recurso

22 de janeiro de 2027 – Resultado final dos finalistas após avaliação dos recursos

27 de janeiro de 2027 – Entrega da premiação

Quaisquer alterações no cronograma ou nas regras serão comunicadas pelos canais oficiais da UFC - Portal da UFC (www.ufc.br) e Instagram (www.instagram.com/ufcinforma) - e por e-mail aos inscritos.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Fortaleza, 8 de outubro de 2026

Kamila Bossato Fernandes

Secretária de Comunicação e Marketing - UFC

Francisco Norton Falcão Chaves

Secretário Adjunto de Comunicação e Marketing da UFC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Reitoria da UFC – Piso Superior -
Avenida da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza – CE.